

Pregão Presencial nº 033/2021/SENAR/MT

Processo nº: 16561/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial nº 030/2021/SENAR/MT, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de **LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM**, para atender as necessidades do **prédio temporário onde será instalada a sede** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa Krterceirização.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 1.2. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, até as 17h00 (dezessete horas) do dia útil imediatamente anterior à realização da sessão licitatória.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Krterceirização, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 21/05/2021.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 1:

“O Edital não é claro mais gostaria de saber os documentos apresentados no Credenciamento são dispensados no envelope de Habilitação..???”

Resposta: Com relação a indagação acima, nos termos do subitem **8.2.1.3.1.** do ato convocatório, caso a empresa participante já tenha apresentado a cópia do

Contrato Social no ato do credenciamento, **será dispensada a apresentação do mesmo no envelope de habilitação.**

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 24 de maio de 2021

(Original assinado)

José Paulo Souza Santos

Pregoeiro